

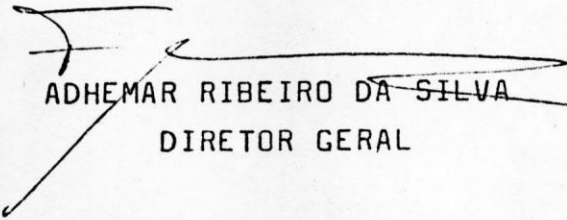


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 007 / DES, de 01 DE FEVEREIRO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 25.625/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio de 70 metros da rodovia BR-463/MT, trecho DOURADOS - PONTA PORÃ, entre os km 0 - 28 + 141,57 = 18 + 700 - 112 + 625,86, numa extensão de 112 + 067,43 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 195/76 e consoante desenhos nº PEET-01/77 até PEET-84/77 que baixam com o supra citado processo.

J.J.M.


ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <u>32</u>
de <u>15</u> / <u>02</u> / <u>77</u>
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Sr. RR. Sv. Pb. CD. DPDD